



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 110/2020.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa ampliar a solidariedade do Brasil com os demais povos.

Os hinos nacionais são composições musicais de natureza patriótica que são aceitas pelo governo de um país como a música oficial de um Estado.

Durante os séculos XIX e XX desenvolveu-se o nacionalismo e muitos países se tornaram independentes, fato que contribuiu, para fins de sua auto-afirmação, com a composição e divulgação de muitos hinos.

A maior parte dos hinos nacionais tende a refletir a união e glorificar a história e as tradições de um país. Quanto à forma, a maior parte deles assume o feitiço de marchas militares.

Alguns países tiveram seus hinos escritos por autores ilustres, como é o caso da Alemanha cujo hino foi escrito por Haydn. Supõe-se, até mesmo, que o hino da Áustria seja uma composição de Mozart.

Os hinos nacionais têm tido uma relação forte com os eventos esportivos.

No caso das competições internacionais, onde várias nações se fazem presentes, nada mais justo que demonstrar respeito pelo País participante.

O escritor Néilson Rodrigues dizia que a seleção brasileira era a pátria em chuteiras.

Ora, assim como cantamos o nosso hino, devemos, por cortesia, deixar que se toque, nos eventos desportivos internacionais que se realizam em São Paulo, o hino de nossos adversários, realçando nesse gesto, o papel do esporte como destinado não a separar, mas a unir os povos.

Assim sendo, face ao exposto, peço aos meus Nobres Pares, a aprovação deste projeto de lei, que procura ir muito além da mera cortesia, mas propor, por meio de um gesto cortês, promover a amizade entre os povos.